



SARDOAL
MUNICÍPIO

ATA NRO. 20/2021

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 18-10-2021

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

-

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei. -----

A Senhora Vereadora Patrícia Susana André da Silva não esteve presente, por motivos de saúde, tendo antecipadamente justificado a sua falta. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião, cumprimentando todos os presentes e lamentando a ausência da Senhora Vereadora Patrícia Silva, por motivos de Saúde, desejando as suas rápidas melhoras e dando as boas vindas a todos, referindo ter a certeza farão um bom trabalho para levar o concelho o mais longe possível. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Gaspar agradecendo aos sardoalenses que votaram em massa provando mais uma vez o seu grande sentido cívico e àqueles que confiaram no projeto do qual faz parte, referindo que podem contar com o seu trabalho e empenho e com a mesma forma de estar que as pessoas já conhecem. -----

Desejou bom trabalho a todos, cada um nas suas funções. -----

Referiu que os membros do executivo são atores privilegiados da vida política do Concelho e que esse privilégio lhes permite conhecer de facto os diversos assuntos da vida do Município e lhes confere uma grande responsabilidade, nomeadamente no dever de informar e esclarecer corretamente os munícipes para que estes também conheçam a verdade dos factos. Referiu que o rigor da comunicação é cada vez mais importante,

pedindo que se faça um esforço nesta área, porque considera que não há nada pior que a falta de informação e a contra-informação. -----

Disse ainda o Senhor Vereador que os eleitos têm uma responsabilidade acrescida no que toca a dignificar o cargo que ocupam. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patrícia Rei, afirmando o seu contentamento e sentido de responsabilidade para com o cargo que ocupa, agradecendo ao Sr. Presidente a confiança em si depositada e a todos os Sardoalenses que votaram na sua equipa. -----

Referiu comprometer-se a trabalhar com afinco para estar à altura das expetativas e do bom exemplo deixado pelo Vereador Pedro Rosa. -----

Fez votos para que este executivo seja capaz de fazer sempre o melhor pelo Concelho. ----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo concordar com as palavras do Senhor Vereador Jorge Gaspar, devendo todos fazer um esforço suplementar para que não haja desinformação e para que a mesma chegue à população de forma inequívoca. --

O Senhor Vereador desejou as boas vindas às Senhoras Vereadoras Patrícia Silva e Patrícia Rei, referindo que fica o compromisso de que estarão a navegar no mesmo sentido e que ambas as equipas têm como superior interesse o Sardoal. -----

Continuou manifestando um voto e palavra de apreço aos ex vereadores, que já não fazem parte deste mandato, Carlos Duarte e Pedro Rosa, sendo que foram quatro anos de muita turbulência, que afetou todos e a política em geral. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque expressou também o seu contentamento por passado ano e meio, se voltarem a reencontrar de forma presencial nas reuniões de Câmara. -----

O Senhor Vereador procedeu à leitura de uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Hoje que começam os trabalhos deste novo mandato autárquico para o quadriénio 2021-2025, não posso deixar de expressar aqui algumas considerações.

Em primeiro lugar, quero expressar um reconhecimento muito especial à população do nosso Concelho, que mais uma vez registou uma afluência à votação em números muito acima da média nacional e que diz bem seu do interesse na escolha dos seus governantes e do seu sentido cívico.

Depois quero felicitar os vencedores destas eleições aos vários Órgãos Autárquicos Concelhios, desde a Assembleia Municipal, à Camara Municipal, sem esquecer as juntas de Freguesia.

No caso concreto da Câmara Municipal, para além de dar os parabéns à equipa vencedora desta eleição, na pessoa do recentemente empossado Presidente, permitam-me deixar igualmente um voto de apreço e de amizade para os ex- vereadores Carlos

Duarte e Pedro Rosa que não farão parte deste executivo, assim como dar as boas-vindas às Vereadoras Patrícia Silva e Patrícia Rei.

Que saibamos, todos nós respeitar e sobretudo interpretar a vontade dos Sardoalenses e nesse sentido que tenhamos a capacidade de, como ainda há bem pouco tempo o afirmámos" ... cumprir com lealdade as funções que nos foram confiadas..." pelos Sardoalenses.

Que saibamos, pois, pôr sempre à frente de qualquer interesse, o interesse do Sardoal e dos Sardoalenses e que tenhamos a sabedoria de conseguir discernir entre o que é acessório, que não interessa nem abona a favor, e aquilo que é essencial, que é verdadeiramente importante no sentido de uma gestão responsável do nosso Município.

Da nossa parte, enquanto oposição, quero deixar o compromisso de levarmos a cabo a nossa função, de forma construtiva, pela positiva, com lealdade e cooperação para com o executivo e com os sardoalenses, nunca descurando uma oposição escrutinadora e crítica quando as circunstâncias assim o impuserem.

Seremos uma equipa motivada, dedicada, de trabalho e com total disponibilidade para ouvir a população e desta forma ser a sua voz neste executivo que agora inicia funções." --

O Senhor Presidente da Câmara informou relativamente aos Despachos de nomeação da Senhora Vereadora a tempo inteiro Patrícia Rei, do Senhor Vice-Presidente, Jorge Gaspar, da Secretária do gabinete de Apoio Pessoal, Cláudia Costa e do Chefe de Gabinete de Apoio pessoal, Pedro Rosa. -----

O Senhor Presidente, informou ainda, no uso da competência que lhe é conferida pela lei, da distribuição dos pelouros dos Vereadores. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo não estar em causa qualquer questão pessoal, mas, na sua perspetiva, considera desajustado a existência de dois lugares de nomeação de cariz político, tendo em conta também a dimensão do concelho. Inclusive, há cortes nas transferências do Estado e, se calhar está na altura de o município otimizar as coisas. -----

O Senhor Presidente justifica as nomeações e a sua necessidade, referindo que havia dois vereadores a tempo inteiro e que o Senhor Vereador Jorge Gaspar deixa de o ser, assim como o volume de trabalho que se vai tendo e o apoio necessário nas diversas áreas. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Diário da Tesouraria;**
2. **Compromissos plurianuais - Delegação da competência genérica para autorização prévia;**
3. **Delegação de competências;**
4. **Designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sardeal;**
5. **Cedência Instalações;**
6. **Pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre;**
7. **Turnos das farmácias de serviço do Concelho de Sardeal – 2022;**
8. **Pedido de transporte;**
9. **Renovação do Protocolo - Telecuidado - Serviço de Teleassistência.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 13 de outubro de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais 1 007 897,46€
b) Dotações não Orçamentais 72 114,12€
Total das Disponibilidades 1 080 011,58€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. COMPROMISSOS PLURIANUAIS - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA GENÉRICA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

Foi presente a informação nro. 4285/2021, referente ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

· A alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que refere que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, no caso da administração local, regime que tem vindo a ser seguido pela Câmara e Assembleia Municipal, de Sardeal;

· O n.º 3 do mesmo artigo que permite a possibilidade de delegação no Presidente de Câmara da competência genérica para autorização prévia de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;

Face do exposto e ao abrigo da competência da Câmara Municipal prevista da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que:

- Assembleia Municipal delegue a sua competência, de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara Municipal nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,57€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Foi presente a informação nro. 4286/2021, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Sobre o assunto supra referenciado, cumpre informar que de acordo com o artigo 34º da Lei n.º 75/2013 de 13.09, podem ser delegadas pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara determinadas competências previstas no n.1 do artigo 33.º bem como do artigo 39.º daquele diploma legal, a saber:

Artigo 33.º - Competências materiais

(...)

No que respeita ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16.12 na atual redação, está prevista a delegação de competências do n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º, a saber:

· Concessão da licença prevista no n.º 2 do artigo do 4.º (n.º 1 do artigo 5.º)

Artigo 4.º - Licença, comunicação prévia e autorização de utilização

(...)

No que respeita às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro na sua atual redação, em que está prevista está prevista a delegação de competências, a saber:

Artigo 4.º - Aumento temporário dos fundos disponíveis

(...)” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

4. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL;

O Senhor Presidente propôs que fossem designados o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente e a Vereadora Patrícia Rei, considerando que têm os pelouros nestas áreas e conhecimento e assim, terem autonomia para tomarem decisões de imediato. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5. CEDÊNCIA INSTALAÇÕES;

5.1. ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL FERNANDES

Solicita cedência do auditório do Centro Cultural Gil vicente, nos dias 22 e 23 de janeiro para realização, de masterclass de Piano. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5.2. COMISSÃO POLITICA CONCELHIA PSD SARDOAL

O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões

Solicita cedência da sala polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, no dia 11 de outubro, bem como a isenção de taxas inerentes à utilização do espaço. -----
O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Presidente voltou a entrara na sala de reuniões

5.3.COMISSÃO POLITICA CONCELHIA PS SARDOAL

O Senhor Vereador Pedro Duque ausentou-se da sala de reuniões

Solicita cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente, no dia 8 de outubro. -----
O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----
O Senhor Vereador Pedro Duque voltou a entrar na sala de reuniões

6. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE;

Foi presente a informação nro. 4273/2021, relativa ao assunto em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

1.É pretensão do Município de Sardoaal iniciar o procedimento de contratação pública tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre, uma

vez que é absolutamente imprescindível assegurar, continuamente e sem qualquer interrupção, o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município de Sardoaal e a iluminação pública do concelho, por forma a permitir o normal funcionamento das instalações e da atividade desenvolvida pela Edilidade, garantindo o regular e pontual cumprimento das tarefas/serviços públicos que lhe são inerentes.

2. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, os contratos respeitantes ao fornecimento de eletricidade estão isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

3. O procedimento de contratação pública para a celebração de um novo contrato de fornecimento de energia elétrica será realizado ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, tendo como prazo de execução 24 meses.

4. O preço contratual estimado para o período de 24 meses será de € 1.312.739,68 (IVA inc.), valor esse definido tendo em conta a simulação realizada pela Central Nacional de Compras Municipais, atendendo aos valores unitários estabelecidos no Acordo Quadro e à evolução em alta do preço da eletricidade.

5. A despesa estimada decorrente do prazo de execução do contrato a celebrar dará lugar a um encargo em mais do que um ano económico (2022 e 2023), a repartição plurianual estimada será feita da seguinte forma:

· Ano 2022: € 656.369,84 (IVA inc.);

· Ano 2023: € 656.369,84 (IVA inc.).

6. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção dos compromissos plurianuais propostos está sujeita à autorização/aprovação da Assembleia Municipal.

7. O órgão competente para a decisão de contratar e aprovação da presente despesa é a Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e, ainda, da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, propõe-se que seja apreciado pela Câmara Municipal e submetido à aprovação da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais do presente procedimento de contratação, com a repartição dos encargos nos anos económicos 2022 e 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como solicitar autorização para que, sem ultrapassar o preço contratual estimado nem o ano do termo do contrato,

se possam fazer ajustamentos aos valores anuais em função dos consumos de eletricidade verificados.”-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se tinha sido feito outro tipo de abordagem e qual o valor normal anual, tendo o Chefe de divisão administrativa e financeira respondido que o valor anual ascende ao montante de 300 mil euros, prevendo-se um aumento de 20%. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

7. TURNOS DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO DO CONCELHO DE SARDOAL – 2022;

O Senhor Presidente informou sobre a linha de apoio telefónica, 1400, que vai indicar quais as farmácias no concelho/freguesia do utente com o serviço e medicamento necessário disponível, sendo que a Farmácia de Sardoaal não aderiu a este projeto, mas esta linha pode ser usada por qualquer pessoa, em qualquer lugar e a qualquer hora. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

8. PEDIDO DE TRANSPORTE;

Pelo Grupo desportivo de Alcaravela foi apresentado um pedido de cedência de transporte, para as seguintes datas e localidades: -----

Seiça – 31 de outubro 2021; -----

Água Travessa – 14 novembro 2021; -----

Vale de Açor - 15 janeiro 2022; -----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

9. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO - TELECUIDADO - SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA.

Foi presente a informação nro 3951/2021, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V. Excia o projeto Telecuidado foi iniciado no concelho de Sardoaal pela mão do Projeto CLDS 3G "Sardoaal SIM - Solidário, Inclusivo e Moderno", cujo objetivo fundamental é o Serviço de Teleassistência, destinado a pessoas idosas e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Aquando o término do CLDS 3G e no sentido de promover a continuidade desta atividade, a Câmara Municipal de Sardoal assumiu-se como entidade intermediária, transferindo mensalmente para a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela - AADA (entidade promotora), uma verba referente aos custos com o mesmo, uma vez que existia um contrato já estabelecido entre entidades.

Este ano foi aberto procedimento por parte deste Município para a elaboração do Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência, não se encontrando este processo finalizado.

Assim e de forma a salvaguardar os beneficiários diretos do programa, venho propôr a V.Excia a renovação do protocolo estabelecido com a AADA-Associação Domiciliária de Alcaravela por um período de mais seis (6) meses, sendo que o protocolo finda no final do mês de setembro (informação n.º1242/2021 de 22 de março de 2021), de forma a que consigamos proscrever todos os procedimentos inerentes ao Regulamento." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do protocolo, por mais seis meses. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 15h36m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

